



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXIII Nº 02 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2023

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Diretoria de Logística, Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

**EULÍCIA ESTEVES DA SILVA VIEIRA**

**Presidenta substituta**

**LEONARDO LESSA DE MENDONÇA**

**Diretor-Executivo**

**FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS**

**Diretor de Logística, Orçamento e Administração**

**JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES**

**Coordenador de Gestão de Pessoas substituto**

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

**SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

**SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

**SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

**Presidência/Diretoria Executiva**

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 38, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A Presidente substituta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeada pela Portaria de Pessoal Mtur nº 19, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.005/2018 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.**, CNPJ nº 78.533.312/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, relativos às unidades complementares aos assuntos que constituem a área de atuação administrativa da Funarte, a serem executadas nas dependências das unidades localizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.

- I - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781, Gestor do Contrato;
- II - Floriano Soares de Melo, matrícula SIAPE nº 222457, Gestor do Contrato Suplente;
- III - Floriano Soares de Melo, matrícula SIAPE nº 222457, Fiscal Técnico;
- IV - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155, Fiscal Técnico Suplente;
- V - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781, Fiscal Administrativo;
- VI - Marcos Felipe Pereira, matrícula SIAPE nº 2251866, Fiscal Administrativo Suplente.
- VII - Alexandre Koji Shiguehara, matrícula SIAPE nº 1567872, Fiscal Setorial, Representação Regional em São Paulo/SP;
- VIII - Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210, Fiscal Setorial Suplente, Representação Regional em São Paulo/SP;
- IX - José Newton Guimarães Filho, matrícula SIAPE nº 456825, Fiscal Setorial, Representação Regional em Brasília/DF;
- X - Jailma Monteiro de Farias, matrícula SIAPE nº 225092, Fiscal Setorial Suplente, Representação Regional em Brasília/DF;
- XI - Gilsilene Aparecida de Paiva, matrícula SIAPE nº 2248445, Fiscal Setorial, Representação Regional em Minas Gerais/MG;
- XII - Priscila Camargos de Azeredo C. Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517, Fiscal Setorial Suplente, Representação Regional em Minas Gerais/MG;
- XIII - Bruma Seigneur Carvalhal de Saboya Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2248201, Fiscal Setorial, Escola Nacional de Circo;
- XIV - Luciana Belchior Mota, matrícula SIAPE nº 2248255, Fiscal Setorial Suplente, Escola Nacional de Circo;
- XV - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Fiscal Setorial, Teatro Glauce Rocha;
- XVI - Miriam Siqueira Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873, Fiscal Setorial, Centro Técnico de Artes Cênicas - CTAC;
- XVII - Jorge Delfino dos Santos, matrícula SIAPE nº 1096268, Fiscal Setorial, Prédio São José.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

- I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

IV - Fiscal Setorial; servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 305, de 15 de setembro de 2022.

**Portaria de Pessoal assinada:**

EULÍCIA ESTEVES DA SILVA VIEIRA

**Presidente substituta**

-

**Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 02/02/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1919670** e o código CRC **8AA8C3E6**.